

10m e E 634.286,59m ; deste segue até o ponto P01.

que se refere o presente decreto, ndimento imobiliário CONDOMÍNIO

de sua publicação.

Claro, Estado do Paraná, em 19 de

ATO  
AL

BEIRÃO CLARO

Beirão Claro - PR

1300

ov.br



BEIRO DE 2023.

cede licença sem vencimentos

Elson de Souza.

BEIRÃO CLARO, ESTADO DO  
feridas pelo art. 60, VI, da Lei  
Protocolo n.º 266/2023, de 17 de  
111/2021, de 15 de outubro de

em vencimentos para tratar de  
de janeiro de 2023, ao Sr. Elson  
ante do cargo de provimento em

gor na data de sua publicação,  
de 2023.

Beirão Claro, Estado do Paraná,

RO  
L

CCA  
RAÇÃO E FINANÇAS

Da Redação

No dia 15/01, por volta das 07h:00min, em uma festa que ocorria numa chácara do Monte Real, Santo Antônio da Platina/PR, ocorreu uma discussão entre dois indivíduos que resultou numa tentativa de homicídio.

Segundo as testemunhas ouvidas, a festa teria se iniciado perto da meia-noite e todos pretendiam ficar até o dia seguinte no local. Porém, quando o dia amanheceu, um indivíduo de 19 anos esbarrou em outro de 23 anos, quando ocorreu

um breve desentendimento entre ambos e que teria sido controlado rapidamente entre os demais presentes.

Contudo, instantes depois, o homem de 19 foi até a churrasqueira e pegou uma faca e repentinamente desferiu um golpe de faca no abdômen da vítima de 23 anos e pretendia desferir nova facada quando foi impedido por um dos presentes. A vítima buscou socorro e foi encaminhada a UTI de Jacarezinho/PR e o suspeito saiu do local.

O suspeito de 19 anos foi interrogado e

alegou não se lembrar de ter desferido a facada, alegando estar muito embriagado no momento dos fatos.

A vítima está internada e em estado estável e segundo reportes informais, o golpe desferido chegou muito próximo a atingir o seu coração, teria perfurado fígado e pulmão.

A Polícia Civil está prestes a concluir o inquérito policial e o suspeito será incluído pelo crime de tentativa de homicídio qualificado (recurso que dificulta defesa da vítima).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

#### 1.0. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no anexo I, projeto, cronograma e planilha anexa ao edital.

1.2 Valor máximo da licitação: R\$ 107.121,46 (Cento e Sete Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

#### 2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 07/02/2023, às 14:00horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 9 Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

#### 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

#### 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 01/2023 na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e no portal de transparência do Município.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 19/01/2023.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

Edição 4720 pag - A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.**

**1.0. DO OBJETO**

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, conforme especificações contidas no anexo I, projeto, cronograma e planilha anexa ao edital.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 107.121,46 (Cento e Sete Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 07/02/2023, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

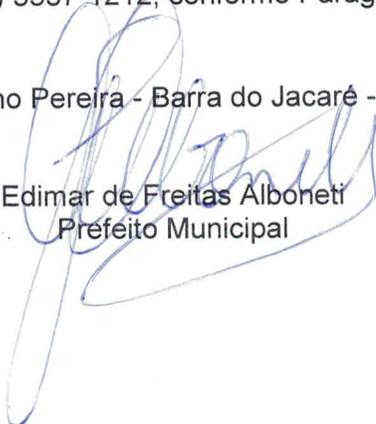
**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 01/2023, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e no portal de transparência do Município.  
Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 19/01/2023.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal